

Araripys *Mag. Sellys*
Coste *Lopes* *Mattos*
G. H.

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEN 1631
Circ 12
AAG FAFE

DO

Circulo n.º 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Araya de Jelles
Lopes M. P. no
Costa Mattos
G. Soares

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Villa de Fafe

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão D.º João Maria Soares Costa, colhido pela assembleia no falta de deputado presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero doze, á qual se procedeu no dia vinte do mez de Outubro corrente, e estando presentes os cidadãos João Carlos Leopato Soares, João Melino Pereira de Magalhães, Joaquim Moreira d'Albuquerque, João Antonio de Mattos, Manoel Pinto Jelles, João Pinto Lopes Junior, Antonio Monteiro e Antonio Joaquim da Costa, portadores das actas das assembleias de Fafe, Moreira da Rey, G. M. Tinto de Salazar e Villa Nova, não comparecendo o portador da acta de Moreira da Rey João Joaquim Soares da Cunha por se achar impedido, mas comparecendo em seu lugar o secretario d'aquella assembleia Joaquim Moreira d'Albuquerque

assim como se achava presente o administrador do concelho D.º Florencio Monteiro

Vieira de Castro, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

Joaquim Moreira d'Albuquerque e Manoel Pinto Jelles, para secretarios os

cidadãos João Carlos Leopato Soares e João Melino Pereira

to de Magalhães e para supplentes
os cidadãos Antonio Monteiro e Antonio Joaquim da
Costa

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos João Suelino
Pereira de Magalhães e José Antonio de Mattos
e para a segunda os cidadãos Manoel Pinto Tella
e Antonio Monteiro

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de tres mil trezentos e oitenta e
nove

, sendo por isso o numero real dos votantes de tres
mil trezentos e oitenta e nove; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

2189 Doutor João Albuquerque Vieira de Castro com
400 d'ois mil trezentos e oitenta e nove votos
400 Dto. José Sbrão de Castro d'banario e Novas
400 com quatro cento voto
400 Luciano Corduro com quatro cento voto
400 Alberto Antonio de Moraes Carvalho com
quatro cento voto

Apresentando-se este sentido os seus pareceres,
que foram approvados pela assembleia. Occor-
rido por este resultado que o circulo se mai-
votado para Doutor João Monteiro Vieira

Arayjo, May 25th 1820
Lopes B. 100
Costa Mattos
G. B.

de Cartre em resultado do que o presidente
e proclamam em vos alta eleito deputado
pelo eixente numero da e mandando publicas
o seu nome por edictal na portada da assem-
bleia tendo a presidencia de scripicoada
a qur circunstancia de constar pelos a eto
tudo o circulo que os eleitores d'elle a estas
gens ao deputada eleito o padere de
terminado no numero quinto de artigo
setenta e seis do supra citado decreto. E claud-
e cumprimento a disposicao dos artigos na-
venta e duas e noventa e tres do referido
decreto. E declarei para o effeito
que não tendo comparecido a cidade Joze
Maria d'Almeida e respectivo presidente da
comissão de recenseamento, para prescri-
a arte a eto, foi por a assembleia e colligida
a cidade Joze Maria Soares e Cartre no
termo do parapho primeiro do artigo cinquenta
e um e artigo quarenta e nove do cita-
do decreto revendo por disabrida a
assembleia do que para tudo constar
se lavram a presenti e eto que eu Joze Carlos
Duque Soares prescrio e creio e amigra
com todo o rogo da mesa.

Pres. Maria Soares e Cartre
Joze Felicio Ribeiro e Mayllo
Manoel Pinto Sella
João Pinto Lopes Junior
Joze Maria Moreira d'Arayjo
Antonio Monteiros
e Antonio Soares da Costa
Joze Antonio de Mattos
Joze Carlos Duque Soares